



CHAMADA PÚBLICA INTERNA

Submissão de trabalhos para a Edição **Pedagogia da Alternância na UNEB** da Série integrada **PROGRAD e PROEX**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) E PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, para conhecimento das/os interessadas/os, a abertura do prazo para a submissão de artigos de natureza científica, frutos de práticas de Ensino e de Extensão no âmbito da UNEB, que irão compor a Edição **“Pedagogia da Alternância na UNEB: saberes e experiências”**, organizado pela PROGRAD e PROEX da UNEB e publicado pela Editora da Universidade do Estado da Bahia (EDUNEB).

1 Apresentação da Edição

A Edição **“Pedagogia da Alternância na UNEB: saberes e experiências”** se destina à publicação de artigos científicos, oriundos de práticas de Ensino e de Extensão desenvolvidas por docentes, técnicas/os e discentes, vinculadas/os à UNEB, instituição proponente que tem registrado, ao longo de sua história, uma atuação universitária singular na organização curricular de cursos da Pedagogia da Alternância, sobretudo pela sua capilaridade multicampi.

Esta Edição é uma produção única mediante chamada pública, interna, da PROGRAD e PROEX, de acordo com a natureza anteriormente descrita e os trabalhos nela contidos serão submetidos à avaliação de pareceristas *ad hoc* e pela Comissão Organizadora da Série. Para publicação, será submetido à EDUNEB para apreciação pelo seu Conselho Editorial.

Esta Edição contará com trabalhos relacionados ao tema **“Pedagogia da Alternância na UNEB: saberes e experiências”**, resultantes das práticas de Ensino e Extensão, vivenciadas, exclusivamente, nos cursos e programas com organização curricular da

Pedagogia da Alternância.

O Regime da Alternância consiste em organizar os tempos pedagógicos com carga horária dividida entre o Tempo Universidade (TU) e o Tempo Comunidade (TC). O Tempo Universidade é o período em que os/as estudantes, com a participação das/os suas/seus professoras/es, desenvolverão um conjunto de atividades didático-pedagógicas pautadas na ação-reflexão-ação, tendo como base os processos vividos nas diversas comunidades. Tempo Comunidade (TC) consiste na realização de atividades de leitura, pesquisas, extensão, intervenções e diagnósticos locais a serem desenvolvidos, preferencialmente, nas áreas de atuação profissional ou de vida das/os discentes, sob orientação das/os docentes e da coordenação do curso.

Na UNEB, vivenciamos, há décadas, programas e cursos com esta organização, inaugurando discussões que contribuem para a construção de conhecimentos pela integração dos saberes acadêmicos e os saberes populares, de forma coerente e articulada entre a prática/teoria/prática, uma vez que este modelo de educação baseia-se em três pilares: postura, conduta e compromisso com as comunidades tradicionais e povos originários.

2 Normas para Participação

2.1 Sobre a natureza e estrutura do texto

- a) Os trabalhos de natureza científica deverão ser originais e inéditos e oriundos de:
 - processos de produção de conhecimentos construídos na extensão universitária desenvolvidas em comunidades, a partir de programas, projetos, cursos ou atividades, como eventos e prestação de serviços;
 - práticas de ensino dos programas e cursos de graduação que promoveram reflexões sobre a área desta Chamada;
- b) Não serão aceitos artigos já publicados, na íntegra ou em partes, ou submetidos à publicação em outros meios (revistas, periódicos, coletâneas e afins). Caberá às/aos autoras/es, atentar para isso, pois **os trabalhos já publicados ou que contiverem autoplágios serão excluídos, integralmente, a qualquer momento do processo de organização e produção do livro.** Caso a/o autora ou autor necessite apresentar, em seu texto, algumas partes de outras publicações de própria autoria, deverá informar em nota ou na introdução para evitar excesso de autocitações.
- c) Os textos deverão seguir a estrutura de uma escrita científica, considerando os seguintes aspectos:

- Introdução;
- Metodologia desenvolvida;
- Fundamentação teórica, contemplando necessariamente os pressupostos teórico-epistemológicos da Pedagogia da Alternância;
- Resultados e discussões de práticas de Ensino e Extensão, destacando as contribuições da ação no contexto social impactado;
- Considerações finais;
- Referências.

2.2 Sobre a organização do texto

- a) Os textos poderão conter até três autora/es;
- b) Pelo menos, um ou uma das/os autoras/es deverá possuir Mestrado;
- c) Pelo menos, um ou uma das/os autoras/es deverá possuir vínculo ativo com a UNEB. Para comprovação, deverão ser anexadas ao formulário de submissão cópias de documentos comprobatórios listados no item 04 desta chamada;
- d) As/Os discentes deverão submeter trabalhos científicos, obrigatoriamente, em coautoria com docentes ou técnicas/os da UNEB.;
- e) Os textos deverão estar escritos em Língua Portuguesa e devem ser apresentados obedecendo às normas da ABNT vigentes;
- f) O artigo, contando com os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, devem possuir, no máximo, 60 e, no mínimo, 40 mil caracteres com espaços, excluindo o resumo;
- g) O resumo deverá conter o mínimo de 400 e o máximo de 650 palavras, com espaçamento simples, em parágrafo único. Deverá contemplar os elementos essenciais de um resumo, conforme NBR 6028/2021. O resumo deverá ser acompanhado de 3 a 5 palavras-chave;
- h) O nome do arquivo a ser submetido deverá ser o título do artigo;
- i) Cada autora/r poderá submeter apenas um texto, como autora/r ou coautora/r;
- j) A identificação da(s) autora(s) ou do(s) autor(es), no arquivo do resumo, deverá conter: nome(s), completo(s) da(s) autora(s) ou do(s) autor(es) e última titulação acadêmica, cargo ou função atual e e-mail para contato;
- k) Utilizar no corpo do trabalho a fonte Times New Roman com tamanho 12 e espaçamento entrelinhas 1.5;
- l) Nas citações com recuo ao longo do texto, utilizar fonte de tamanho 10 espaçamento de 1.0;
- m) Usar Word for Windows 1997 ou posterior, papel A4, com margem superior e margem esquerda de três cm, margem inferior e margem direita de dois cm;
- n) As referências devem ser apresentadas em uma única lista, independentemente da natureza dos documentos e/ou fontes de informação consultadas, em ordem alfabética e

alinhadas à esquerda, em espaço simples, e espaço duplo entre elas;

- o) As citações diretas dentro do texto deverão especificar sobrenome da/o autora/r da obra mencionada, data da publicação e número(s) da(s) página(s);
- p) As notas de rodapé, exclusivamente explicativas e, com no máximo 05 linhas, deverão apresentar numeração consecutiva dentro do texto;
- q) Os quadros, figuras, tabelas, gráficos e ilustrações devem ser apresentados no texto, mas também em arquivo separado;
- r) As revisões lingüísticas e de formatação devem ser, **obrigatoriamente**, realizadas pelos autoras/es antes da submissão do trabalho;
- s) Devem ser enviadas duas versões do trabalho completo (identificada e cega), conforme as orientações a seguir:

	Versão Cega (VC)	Versão Identificada (VI)
Nome do arquivo	Utilizar as letras AC (para artigo científico), seguidas do título do trabalho e da palavra “cega” .	Utilizar as letras AC (para artigo científico), seguidas do título do trabalho e do sobrenome do/a primeiro/a autor/a.
Formato do Arquivo	“.doc” ou “.docx”	“.doc” ou “.docx”

- Na **versão cega** do trabalho, os nomes das/os autoras/es devem ser omitidos também nas citações e referências. Os nomes das/os autoras/es devem ser substituídos por XXXX. Por exemplo: se José Oliveira submeter um trabalho, ele deve substituir Oliveira (2012) por XXXX (2012);

- A **versão identificada** deverá apresentar no arquivo do resumo: nome(s) completo(s) e última titulação acadêmica, cargo ou função atual e e-mail para contato.

2.3 As/Os autoras/es deverão atentar para o cumprimento de todos os pré-requisitos apresentados nesta chamada pública para a estruturação e organização do trabalho, a fim de que não sejam excluídas/os desta Chamada.

3 Prazo de submissões

As/Os interessadas/os deverão enviar os trabalhos por e-mail, conforme prazo estabelecido no item 10 desta chamada pública e anexar a documentação exigida, bem como o trabalho a ser submetido às/aos pareceristas *ad hoc* e às/aos organizadoras/es.



Toda a documentação deverá ser enviada até o último dia da inscrição.

4 Documentação

Para a submissão, toda a documentação exigida neste item deverá ser encaminhada à Organização desta Edição, através do e-mail edicaointegradaoprogradproex@uneb.br identificando na seção Assunto: CHAMADA EDIÇÃO INTEGRADA PROGRAD PROEX - INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de submissão, plenamente preenchida (Anexo I), **datada e assinada**;
- b) Cópia do espelho do contracheque para servidoras/es (docente e/ou técnica/o);
- c) Cópia do comprovante de matrícula de estudantes, caso se aplique;
- d) Quando o trabalho contiver imagens, anexar Termo de Autorização de Uso de Imagens (Anexo II), utilizando um termo para cada imagem;
- e) As imagens, em preto e branco, devem vir em arquivo separado no formato JPG ou TIF, além de estarem no corpo do texto;
- f) Se o artigo tiver depoimento de pessoas identificadas com o nome, deverá ser apresentado o Termo de Autorização de Uso de Fala assinado (Anexo III);
- g) Arquivo contendo texto completo (**versão identificada**), incluindo o resumo, conforme especificações do item 2.2;
- h) Arquivo contendo texto completo (**versão cega**), incluindo o resumo, conforme especificações do item 2.2;
- i) Arquivo identificado contendo apenas o resumo do trabalho, conforme especificações do item 2.2.

5 Seleção dos artigos

Após o fechamento do prazo de submissão, desde que tenham sido satisfeitos todos os requisitos elencados no item 4, os originais serão enviados para três pareceristas *ad hoc*.

- a) Todos os trabalhos submetidos deverão receber, pelo menos, dois pareceres favoráveis à publicação por parte de avaliadores *ad hoc* e nota não inferior a 7,0, conforme previsto no item 5;
- b) Os pareceres serão submetidos à comissão organizadora da edição para o devido enquadramento e classificação. O processo de avaliação, seleção e classificação dos artigos abrangerá os seguintes critérios que subsidiarão uma nota de zero a dez:

CRITÉRIOS PONTUAÇÃO

Caráter inovador, potencial de impacto, qualidade e excelência dos conhecimentos veiculados pelo trabalho, atualidade, aderência e contribuição para a pedagogia da alternância em programas e cursos de graduação da UNEB	2,0
Adequação do texto à natureza da proposta (item 1 e 2.2); consistência e fundamentação do conteúdo, teoria, análise e informação; definição e clareza metodológica; comprovação, ilustração e exemplificação das ideias defendidas.	2,0
Aspectos relacionados ao texto e seu sentido: clareza, coerência, coesão, correção gramatical, objetividade, progressão, não contradição etc.	2,0
Adequação e organização dos elementos que compõem a obra, inclusive a estruturação de todo o texto quanto à ABNT e demais exigências deste edital.	2,0
Relação com o título da Edição.	2,0
VALOR TOTAL	10,0

- c) Os artigos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados e considerados inaptos para compor esta edição;
- d) Além da avaliação quantitativa (barema), os artigos serão avaliados qualitativamente quanto a seus méritos e possíveis fragilidades.

6 Da divulgação do resultado

Os artigos selecionados para compor a edição “**Pedagogia da Alternância na UNEB: saberes e experiências**” serão divulgados por ordem alfabética dos seus títulos nos websites da PROGRAD (<https://prograd.uneb.br>) e PROEX (<https://proex.uneb.br>), na data prevista no item 10 desta Chamada. **Não serão publicadas as listas dos artigos não-classificados.**

7 Da organização

- A Comissão organizadora da Edição preparará o original do livro, com a seguinte composição: Prefácio, Apresentação, Sumário, integração dos artigos selecionados numa sequência e estrutura lógicas, informação sobre as/os autoras/es e organizadoras/es, resumo do livro e orelhas;
- O original será submetido à EDUNEB para apreciação pelo Conselho editorial;
- O processo de avaliação e editoração da EDUNEB implicará em demandas que deverão ser atendidas em tempo hábil pelas/os autoras/es.

8 Considerações éticas

- a) Será garantido o anonimato de autoras/es e pareceristas no processo de avaliação duplo cego dos trabalhos;
- b) A responsabilidade pelos conteúdos dos trabalhos publicados é exclusivamente de suas/seus autoras/es;
- c) Os trabalhos selecionados que contiverem plágio (partes de obras de outros autores sem a devida referência) **serão excluídos integralmente a qualquer momento do processo de organização da edição e de sua editoração;**
- d) Nenhum trabalho será publicado sem a autorização expressa de, pelo menos, 1 (um) das/os autoras/es;
- e) Trabalhos envolvendo seres humanos devem seguir de forma estrita do Comitê de Ética;
- f) O não atendimento à Resolução supracitada é de total responsabilidade da/o autora ou autor.

9 Recursos Financeiros

A obra organizada a partir dessa chamada pública terá sua publicação financiada com recursos da UNEB, alocados no orçamento da PROGRAD e PROEX.

10 Cronograma

10.1 Os prazos desta chamada pública cumprirão o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATAS
Lançamento da chamada pública	19/08/2024
Período de submissão	20/08 a 20/11/2024
Homologação das/os inscritas/os	21/11/2024
Período de avaliação por pareceristas <i>ad hoc e organizadora</i> da Edição, de acordo com critérios desta Chamada	22/11 a 20/12/2024
Divulgação dos resultados parciais	06/01/2025
Interposição de recursos	07 a 08/01/2025
Resultado dos recursos	09/01/2025
Resultado final dos trabalhos selecionados	10/01/2025
Envio dos artigos selecionados para o Conselho Editorial da EDUNEB	Até 14/01/2025

11. Disposições gerais

11.1 Serão indeferidas e excluídas do processo de seleção as submissões que não apresentarem a documentação completa e não atenderem aos demais requisitos apontados nesta chamada pública.

11.2 Não será admitida submissão com documento pendente ou fora do período estabelecido, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado nesta chamada pública.

11.3 É de total responsabilidade das/os autoras/es o cumprimento do disposto nesta chamada pública.

11.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Edição.



11.5 Para maiores informações, as/os autoras/es deverão manter contato, **exclusivamente**, através do e-mail: edicaointegradaoprogradproex@uneb.br, identificando na seção Assunto: CHAMADA EDIÇÃO INTEGRADA PROGRAD PROEX – INFORMAÇÃO, sendo vedado o fornecimento de informações por telefone.

GABINETE DAS PRÓ-REITORIAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE
EXTENSÃO, 19 de agosto de 2024.

Gabriela Sousa Rêgo Pimentel
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Rosane Meire Vieira de Jesus
Pró-Reitora de Extensão



 UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA Autorização: Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria nº 909/95. DOU 01/08/95 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	 UNEB UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
PROEX Pró-Reitoria de Extensão	PROGRAD Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

ANEXO I - FICHA DE SUBMISSÃO

NOME DO/A AUTOR/A PRINCIPAL:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO (Rua, Avenida, Alameda...):	
NÚMERO:	BAIRRO:
COMPLEMENTO:	
CEP:	CIDADE:
ESTADO:	
TELEFONE CELULAR:	TELEFONE FIXO:
E-MAIL:	
SITUAÇÃO FUNCIONAL DO/A AUTOR/A: () Docente da Universidade () Técnico/Analista da Universidade	MATRÍCULA:
UNIVERSIDADE/DEPARTAMENTO/CAMPUS/SETOR DE LOTAÇÃO:	
ESPECIFICAR ÚLTIMA TITULAÇÃO (Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado), INSTITUIÇÃO E ANO DE OBTENÇÃO:	





APENAS PARA ESTUDANTES:	
CURSO:	ANO DE INGRESSO:
INSTITUIÇÃO/DEPARTAMENTO/CAMPUS:	

TÍTULO DO TEXTO PARA PUBLICAÇÃO:
NATUREZA DO TRABALHO: () CIENTÍFICO
TIPO: () INDIVIDUAL () EM PARCERIA
NOME E INSTITUIÇÃO DOS/AS DEMAIS AUTORES/AS: Nome: Instituição: Nome: Instituição:

Salvador, Bahia _____ de _____ de 2024.
ASSINATURA DO/A AUTOR/A RESPONSÁVEL: _____



 UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA Autorização: Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria nº 909/95, DOU 01/08/95. PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM¹

AUTORIZO o uso de minha imagem²

_____ na Edição **“Pedagogia da Alternância na UNEB: saberes e experiências”**, organizada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, a qual será publicada pela EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (EDUNEB), com sede na Rua Silveira Martins, 2555, Cabula, Salvador, BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.485.841/0001-40. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas seguintes modalidades: (I) livros impressos; (II) livros eletrônicos; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (III) folder de apresentação; (IV) *website*; (V) cartazes; (VII) mídia eletrônica (CD-ROM, painéis, entre outros). A referida imagem poderá ser utilizada em todo e qualquer material de divulgação utilizado pela PROGRAD, PROEX e pela EDUNEB, através de meios diversos, ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relativos à minha imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

¹ Utilizar uma autorização para cada imagem, quando houver mais de uma.

² Descrever a imagem e anexar cópia colorida da mesma a este formulário.



Salvador, _____ de _____ de 2024.

Assinatura _____

Nome _____



CPF _____

Endereço

Telefone _____ E-mail

Nacionalidade _____ Estado Civil _____



 UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA Autorização: Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria nº 909/95. DOU 01/08/95 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	 UNEB UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA PROEX PROGRAD Pró-Reitoria de Pró-Reitoria de Extensão Ensino de Graduação
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FALA³

AUTORIZO o uso de minha fala⁴ _____

na Edição “**Pedagogia da Alternância na UNEB: saberes e experiências**”, organizada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, a qual será publicada pela EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (EDUNEB), com sede na Rua Silveira Martins, 2555, Cabula, Salvador, BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.485.841/0001-40. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da fala acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas seguintes modalidades: (I) livros impressos; (II) livros eletrônicos; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (III) folder de apresentação; (IV) *website*; (V) cartazes; (VII) mídia eletrônica (CD-ROM, painéis, entre outros). A referida fala poderá ser utilizada em todo e qualquer material de divulgação utilizado pela PROGRAD, PROEX e pela EDUNEB, através de meios diversos, ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relativos à minha imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

Salvador, _____ de _____ de 2024.

³1 Elencar todas as falas do/a entrevistado/a ou participante por autorização.

⁴ Citar a fala conforme consta no artigo.



Assinatura _____

Nome _____

CPF _____

Endereço _____

Telefone _____ E-mail _____

Nacionalidade _____ Estado Civil _____